



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 17ª Região - VITÓRIA

Rua José Alexandre Buaiz, 350, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-545 - Fone - Telefone Emergência/Plantão (27)3198-4400



ATA DE AUDIÊNCIA DO PROCEDIMENTO 000449.2024.17.000/7 REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, às 14h57min, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Vitória/ES, sob a presidência da Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, Dra. THAIS BORGES DA SILVA, compareceram de forma tele-presencial os senhores: João Trancoso – Exmo. Prefeito Municipal de Vila Pavão, sr. Elton Areia Alves de Souza - Procurador Jurídico, sr. Ademir Teixeira Maria - Secretário Municipal de Assistência Social, sr. Josimar Bichi - Secretário Municipal de Educação, sra. Graciana Helmer Vinturino - Assistente Social.

Inicialmente a Procuradora do Trabalho reconheceu os esforços empreendidos pelo município de Vila Pavão para implementar as obrigações previstas no termo de ajuste de conduta celebrado neste feito, tendo registrado apenas três pendências.

Prestou a procuradora esclarecimentos para auxiliar o cumprimento das obrigações relativas à realização de buscas ativas interinstitucionais, à formalização de designação de gestor para o gerenciamento e implementação das ações estratégicas do PETI e à instituição do programa de aprendizagem municipal.

Após, concedeu-se o prazo de 30 dias para o cumprimento das duas primeiras obrigações e de 60 dias para cumprimento da terceira obrigação.

Remeta se cópia desta ata e do despacho número 442288/2026 ao ente público para o e-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br.

Autos conclusos em 30 dias.

Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 15h30min., sendo esta ata digitada por mim, Letícia Leite dos Santos Marçal, TÉCNICO(A) DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, e que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Procuradora do Trabalho, dispensadas as demais assinaturas em razão do

ato ter sido gravado e da fé pública que nos é dispensada.

Conclusos em 30 dias.

THAIS BORGES DA SILVA
PROCURADORA DO TRABALHO